



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 05, DE 03 FEVEREIRO DE 2026.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n° 106, de 28 de abril de 2020, e a Lei Complementar n° 132, de 05 de setembro de 2022,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital n° 001/2026, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização e aplicação de prova, análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital n° 001/2026, para contratação de Agente Comunitário de Saúde em substituição a licença maternidade.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital n° 001/2026, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Nádya Cristina Rodrigues da Silva

Secretário: Suelayne Conceição Moura

Vogal: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 03 de fevereiro de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal